ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte dias do Mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero Neto, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci *Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores: Humberto Campos (justificada), Maria da Conceição Ventura . Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sétima Sessão Ordinária e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a *ATA do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e seis a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número duzentos e trinta oito barra noventa e seis, recebido da Prefeita Municipal, encaminhando o VETO TOTAL ao Projeto de Lei número zero vinte e sete barra noventa e cinco que trata sobre os Processos de Aposentadorias e dá outras providências de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, acompanhado com as razões do VETO. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Mandado de cumprimen

to de liminar, enviado pelo Doutor Helder Girão Barreto - Juíz de Direito da Vara Cível, suspendendo os trabalhos da Comissão Processante instituída pela Câmara Municipal de Boa Vista em decorrência dos Requerimentos números zero quatorze barra noventa e seis e zero dezessete barra noventa e seis. Correspondência recebida da REDE GLOBO, comunicando que recebeu cópia da MOÇÃO de APLAUSO de autoria da Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO. Ofício número zero setenta e nove barra noventa e seis, gabinete SESP, Secretário da Segurança Pública, Senhor Manoel de Lima Mendes, respondendo a Indicação número cento e vinte e seis, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra, informando que tal solicitação será dirigida à Polícia Militar do Estado de Roraima. Ofício recebido do Senhor Hely de Deus Lima Ferreira - Presidente da Federação de Roraima das Associações dos Moradores de Bairros - FERBAM, agradecendo a atenção de Vossa Excelência, referentes aos Projetos na Ordem do Desenvolvimento Social do nosso Estado. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número cento e trinta e sete barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando ao Gerente do Serviço Regional de Operações da Eletronorte, a colocação de novas lâmpadas nos blocos II, III e IV da Universidade Federal de Roraima. Indicação número cento e trinta e oito barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando ao Gerente de Serviços Regional de Operações da Eletronorte, que determine a reposição de luminárias na rua Travessa A, no bairro Cinturão Verde. Indicação número cento e trinta e nove barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso do Vale, indicando ao Senhor José Roque de Souza, Diretor da Telaima que estude a possibilidade de instalar um Telefone Comunitário (Orelhão) na Travessa A, no Bairro Cinturão Verde. Indicação número cento e quarenta barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que seja feita a reposição das luminárias nos postes da rua Ruth Pinheiro no bairro do Caimbé. Requerimento número zero vinte e sete barra noven

ta e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, solicitando Infor-
mações da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Boa Vista, '
pertinente ao Projeto Raízes. Terminada a leitura dos Expedientes o
Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VE-
READOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente, Senhor Secretá-
rio, Senhores Vereadores, Imprensa e Senhores Pescadores da Colônia
dos Pescadores. Senhor Presidente, como Vereador desta Casa, Empre-
sário desta cidade e cidadão roraimense porque eu moro nesta cidade
há vinte e cinco anos, fiquei horrorizado ao ver na sexta-feira, co-
legas meus de muitos anos de parceria como Chico do Gado, Cícero Fer-
reira e demais pessoas. São cidadãos que moram aqui a vida toda, nas-
ceram e cresceram neste Estado, vivendo da pesca. Meus Senhores vo-
cês imaginam que em outros Estados brasileiros, os Governantes caça-
rem a comida, eles criam salários para esses pescadores, que são pes-
soas que vivem dia e noite tentando viver e criar suas famílias.Aqui
em Roraima é tudo diferente. O nosso pescador em Roraima não tem se-
guro-desemprego, ou seja, não tem nada, a não ser a coragem e a ca-
noa velha para andar dentro do rio, e às vezes se afundar. Eu acho
que a atitude da Prefeita Municipal de Boa Vista, foi mais um de-
sacordo, uma desgraça para o povo de Roraima. Os pescadores de Boa
Vista, trabalham para manter as suas famílias. Segundo relatório que
eu tenho em mãos, são trezentos associados. Isso quer dizer, que
mil e quinhentas pessoas dependem deste sustento. Vocês imaginem o
pescador que ia pescar no rio, e quando chegava colocava o seu pei-
xe no mercado para ser vendido. Hoje, está tudo acabado por capricho
da Senhora Prefeita. Isso é uma vergonha, porque muitos pescadores vo-
taram como cidadão, fizeram campanha para ela e para o Senador da
República, e, hoje se reunem em ambiente fechado para derrubar a Se-
de dos Pescadores, o Restaurante e o Mercado de Peixe, que se encon-
trava instalado há vinte e cinco anos. Daqui para frente, para a Pre-
feita, não vale mais nada, a não ser o lixo velho. A Prefeita disse
que vale trinta e dois mil reais, isso é uma vergonha, porque ela

pagou quinze mil reais. Como é que um povo daquele com seiscentos e oito metros quadrados e o outro com duzentos e oito metros quadrados com câmara frigorífica, geladeira, fogão, freezer, instalação elétrica, calçamento. Isso é uma vergonha para Roraima. Então uma Prefeita incompetente que fica criando inúmeros problemas para os que moram aqui. Ela deveria sim, criar seguro-desemprego para os pescadores que, hoje, estão proibidos de pescar por ser época de desova. O IBAMA proíbe, mas ao invés disso, fecha as portas do Panorama que hoje é parte da história de Roraima. Qualquer pessoa vai ao Panorama porque a vista é bonita e consta no guia Quatro Rodas. E o mercado de peixe de Roraima é conhecido como Mercado de Peixe da Colônia dos Pescadores. Eu gostaria que esta Casa, em nome dos Vereadores e do povo que está aqui presente, votassem no Requerimento de minha autoria, solicitando à Prefeita para que explique imediatamente o porquê da derrubada do Panorama, da Colônia dos Pescadores. No Requerimento eu peço para que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Boa Vista, acompanhado dos respectivos documentos oficiais: cópia do Projeto Raiz, Praça e local onde funciona há vinte e cinco anos o Restauramte Panorama, Colônia dos Pescadores e Mercado do Peixe. Isso, é que é trabalhar com amor, enquanto se destrói as coisas dos outros, cobra-se o imposto e a taxa mais cara do mundo, não ajuda ninguém que mora nesta Terra e quer acabar com a única vida daquele povo que é o mercado do peixe. Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e visitantes . É muito bonita a atitude do nosso amigo Geraldo e eu o parabenizo por isso. Mas, infelizmente para tristeza minha, eu sei que será mais uma caso para esta Câmara perder. Eu não gosto de iludir ninguém, e não quero que os Senhores saiam daqui com ilusão de que um simples requerimento resolverá o problema de vocês. São esses um dos casos em que a justiça é injusta. Nesse Caso de vocês em derrubar um prédio antigo não por ser antigo, e sim por ser onde vocês tiram os seus sustentos. Mas, infelizmente a mulher tem o po

der e a caneta na mão. Ela vai fazer o que quiser. Escutem o que eu estou dizendo e, depois vocês me dirão que a Vereadora tem razão. Essa semana eu tomei conhecimento do acontecido através dos meios de comunicação, lendo inclusive, o jornal O DIÁRIO, quando tomei conhecimento da injustiça que ela estava fazendo. E, ontem, domingo quando eu tive a oportunidade de almoçar com a Professora Cilene Lago Chefe do Gabinete do Governador Neudo Campos, perguntei à ela o que é que ela acha que nós podemos fazer para melhorar a situação de vocês, porque eu acho que se existe alguém para melhorar a situação de vocês, chama-se Governador Neudo Campos. Ela me disse: Alice faça contato com o Presidente Senhor Cícero, e veja se há interesse deles em conversar com o Governador Neudo Campos. Eu também acho que ele pode ajudá-los. Hoje ao sair da minha casa pela manhã, procurei o Senhor Cícero, e não o encontrei, mas encontrei um Senhor que agora esqueci do nome. E ainda pouco conversando com o Senhor Cícero, liguei para Professora Cilene, e ficou decidido que amanhã, eu e o pessoal da Diretoria iremos contactar com a Professora Cilene, e provavelmente o Governador Neudo Campos na quinta ou sexta-feira receberá vocês. É isso, o que nós poderemos fazer, levá-los até lá. Eu acredito que de alguma forma vocês sairão mais satisfeitos do que sairão hoje daqui. Essa é a minha maneira de ajudar. E amanhã de manhã quem quiser nos acompanhar até lá, não só da Diretoria, mas também as pessoas para conversar com a Chefe do Gabinete Civil Professora Cilene, e nós deixaremos marcado para vocês fazerem o contato com o Governador e ele os ajudará da melhor forma possível obrigada. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Secretário, colegas pares, serventuários desta Casa, público presente. Na política vale muito mais o que se fala, do que o fato em si. Na realidade. Roraima, Boa Vista historicamente é a única cidade ribeirinha da Amazônia cuja a construção foi feita de costa para o rio. Os Senhores pescadores de outras águas, do Maués, Tibiricas, Tocantins, Inhamundá, Amazonas e Ne

gro, sabem que a população começa e civiliza-se de frente para o seu rio e não de costas. Infelizmente, essa característica geográfica ' contrária à lógica. Nós não poderíamos ter uma beira de rio tão bonita para servir a tão poucos ricassos que podem comprar caros lotes e usufruir de uma praia para eles. A beira de rio não pode ser alienada em até cinquenta metros dela, porque até cinquenta metros pertence à Marinha. Isso é a Lei que manda e é assim que tem que ser. Nós não temos uma Avenida à Beira Rio. Isso é um prejuízo para a cidade. Infelizmente, a medida em que o tempo passa, os loucos vão aparecendo cada vez mais com diversas manias e quando detém o poder tentam fazer da coisa pública o que melhor lhe parece, não o que é mais conveniente para os seus comandados. A Vereadora Alice disse , que com o Requerimento do Vereador Geraldo, vocês não lograriam êxito. Isso é verdade. A Vereadora Alice disse, que conseguiu uma audiência para os Senhores conversarem com o Governador Neudo Campos desse assunto. Mas, lá os Senhores não terão êxito. A sorte dos Senhores foi lançada no dia do lançamento do Edital, chama-se Edital de Desapropriação, cuja competência única e exclusiva, no caso sub-júdice, é da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Depois que ela lançou o Edital de Avaliação e Desapropriação, pode vim o Dom Aldo Mongiano, Zico, Pelé ou talvez o Romário, a Irmã Irene, Irmã Cristina. Pode chamar qualquer pessoa do mundo, qualquer Governo, o Papa, o Presidente dos Estados Unidos que ela, Teresa é soberana,só a ela cabe recuar na sua posição política em desfazer aquilo. O Governador que logicamente vive em confronto com ela, não tem nenhum poder de Gerência. É bom que no Palácio, talvez os Senhores tomem um pouquinho de suco e de cafezinho. Mas, tecnicamente nada será feito, porque ' não é um corpo competente. A autoridade pública municipal, diz a a Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica, quando ela quer um pedaço de uma área, ela vai e desapropria e pagará ao dono do imóvel do valor dele de acordo com o que ele paga o imposto. Vamos supor, tem uma relação entre o valor do imposto predial urbano e o valor

total do imóvel. Então, para a Teresa, ela disse que queria a àrea' para fazer uma praça. Ela poderia dizer que queria a área para fazer um campo de balé, para plantar pororoca. Não interessa, ela manda. Isso chama-se Ato Discricionário do Poder Político. Só ela detém uma competência do Município, como o Governador detém na competência do Estado. Ela fez uma desapropriação, dizendo que seria para construir uma Praça. Foi lá com os Senhores e os Senhores não aceitaram a irrisória quantia de trinta e dois mil reais. Ela entrou na Justiça e o Juíz decidiu: Notifique-se o Presidente da Associação , ou então, o dinheiro está depositado em uma conta em cartório. Vocês podem dormir de cabeça para baixo, visitarem o médium que está dizendo que o mundo vai acabar na novela das oito, que nada dará jeito para vocês.Mas sabem porque aconteceu isso? Por nossa culpa, nós votamos mal, quando os Senhores forem dar os seus votos na próxima eleição, vejam, olhem quem tem mais cara de honesto, quem tem mais passado. Se achar que não devem votar em ninguém, que todo mundo mente, rasguem o voto, anulem não votem em ninguém. Agora, quando se elege um Prefeito, se elege uma pessoa que tem o poder de fazer isso, o que fizeram com os Senhores. De mim para os Senhores só os meus pêsames, porque nada pode ser feito. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDI Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu acho que o Senhor Vereador Netão tem que dizer que vai escapar. Imaginem vocês, vão no barco, o barco naufraga e vocês dizem: vamos morrer. Não, vocês vão nadar, nadar e chegarão lá. Tem pessoas que passaram nadando três, quatro dias e chegaram na beira do rio. Eu acredito que as coisas do Senhor Netão não tem explicação, porque eu eu acho que ele como advogado, sabe que existe Lei para todo mundo. E como vocês são pais de família, existe Lei para vocês. Eu não acredito que aqui, como tem Desembargador competente, não irá revogar aquela Lei. Depende a penas da Senhora Prefeita estar documentada e vocês são pais de família, não justifica que vocês fiquem despresados por capricho da

Prefeita. Esse Poder sempre fez Justiça, e vocês são pessoas simples operários decentes. Se fizer uma defesa bem feita com bons advogados, isso será revogado com certeza. É só ter fé em Deus, trabalhar questionar na Justiça, nos meios de comunicação, fazer panfletagem, ficando na frente do prédio. APARTE DO VEREADOR JOAQUIM NETO- NETÃO: Eu estou estarrecido com a segurança em que Vossa Excelência fala da revogação de uma liminar. Talvez, dentro dos conhecimentos jurídicos que eu não tenho, na sua cartilha possa ser que haja. O que eu não posso dizer, vendo uma seleta platéia de pessoas responsáveis, é vender ilusões. E no meio mais insignificante estudo de Direito, digo a eles que nada tira a desapropriação. Eu não venho aqui para agradar A, B ou C, dizer: "não, mas é porque são pais de família trabalhadores. Um Juíz honesto dará". Isso, não existe. O Poder Discricionário do Estado, Direito Administrativo, Elly Lopes Meireles, o melhor é o Terceiro Volume, foi lá que eu li. Então eu não sei se é o mesmo que os Senhores lêem. Portanto, não adianta eu dizer para os Senhores, que vocês conseguirão um negócio que é impossível. Conseguir que seja anulado o Decreto de Desapropriação da Zona Pesqueira I e II, não existe. Podem colocar na cabeça. Quando perguntam na rua a minha profissão, eu digo advogado, porque Vereador eu estou, e nem volto porque eu não sou candidato, porque eu tenho uma profissão, e é dela que eu vivo. E como advogado, eu estou falando o que qualquer advogado de bom censo diria. Infelizmente, os Senhores perderam a ação. Não estou falando politicamente. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Na liminar diz o seguinte:"prédio velho". Isso quer dizer que existe recurso. Então, podem entrar com recurso. Cabe a Justiça negar, negar tudo bem. Eu acho que tudo tem que se lutar. Então, você não vai lutar pela sua casa. Tem que lutar, primeiro ela mentiu ao dizer que alí era só associação, e que na verdade é o comércio onde tem vinte, cinquenta pessoas trabalhando. Alí virou Patrimônio Histórico e que deve ser tombado como Patrimônio Histórico. Se vocês tiverem a coragem, a dedicação de enfrentar de ponta a pon

ta, batalhando com um bom advogado, vocês conseguirão. Tem uma parte que é da Marinha. Se fosse uma casa de forró, tudo bem, mas é da Marinha. Vocês tem que brigar. Nós temos bons Desembargadores, advogados. Boa Vista está cheia de praças, e algumas abandonadas. Vocês tem que lutar. É difícil, mas tem que lutar. Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Depois de tantos juristas falando, eu me sinto até leiga no assunto e pergunto se no meu pronunciamento eu cometi algum erro. Mas eu discordo quando se diz que vocês perderam definitivamente a causa. Eu acho que tudo na nossa vida, nós temos que ter esperança. Enquanto há esperança, nós batalhamos e lutamos pelo que queremos. Realmente, eu concordo quando o Netão diz que vocês perderam nessa questão, não é por ser adversária política da Teresa, é porque a Prefeita Teresa não respeita nada e nem ninguém. Ela não respeita nós que somos Vereadores que fomos eleitos pelo povo, ela não vai respeitar vocês. Ela não respeita a Lei, passa por cima de quem ela quer. Agora como ela consegue isso, junto à Justiça eu não sei. Então seria realmente vender ilusões aos Senhores, vocês sairem desta Casa com esperança de que vocês conseguirão aquele prédio. Eu acho, que o máximo que os Senhores conseguirão é retardar para que ela derrube aquilo alí, brigando com dois ou três advogados na Justiça. Mas um dia ela ganhará infeliamente. Agora discordo quando se diz que nós vamos ao Gabinete do Governador só para tomar um cafezinho e um suco. Mas certamente, sairemos com a esperança que vocês estão, hoje, bem maior. Por que quem sabe ele pode doar um prédio para vocês. APARTE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO Eu quero concordar com a Vereadora, apesar de ser leiga em relação a Lei, que realmente o Vereador Netão é um brilhante advogado. Mas, eu acho que nós deveremos ter esperança por alguma coisa e, quando a Vereadora diz que o "máximo que podemos fazer é retardar a derrubar o muro". Quem sabe esse retardamento venha se prolongar até outubro. E haverá outro Prefeito, outra cabeça e possa revogar esse ato. O Vereador Netão tem razão, pois conhece bem as Leis, e jamais

eu iria me opor às palavras do Vereador Netão. Mas, eu diria para vo cês, terem esperança, batalharem e enfrentarem a Prefeita, e se ela não quiser recebê-los, aguardem uma hora em que ela for entrando.Não é possível que não haja uma sensibilidade por parte dela, tirando o sustento de tantos pais de família. É o que eu tenho para vocês. VE READORA MARIA ALICE: Netão, eu gostaria, se o Presidente permitisse de pedir um apoio ao nosso advogado Netão. Qual seria a atitude que nós poderíamos tomar para retardar essa demolição? Como agir juridi camente? Porque como a Vereadora Lourdes falou, a eleição já está aí Três de Outubro. De repente vem outro Prefeito, e ele revogará isso aí. APARTE DO VEREADOR NETÃO: O despacho do Juíz foi salvo engano pu blicado na terça-feira da semana passada. No despacho, ele determina va que o Oficial de Justiça recebesse a quantia dada ao prédio. Se o Oficial de Justiça fosse até o Presidente, para o Presidente receber a quantia dada ao valor do prédio, e se o Presidente não quisesse , fosse depositada na Caixa Econômica Federal em uma conta aberta espe cificamente para esse fim. É uma coisa muito discutida no Direito e, são muito raros os casos em que se tem liminar contra um ato de desa propriação, porque quando ela pede a desapropriação ela tem uma jus tificativa social. Ela diz:"Eu quero desapropriar uma colônia de pes cadores". Que tem, vamos supor, três mil filiados para fazer um hos pital, um exemplo, que vai atender a seis mil. Então, como o Poder Público tem esse Poder Discricionário, é muito difícil que uma Limi nar vá contra ele. Essa Liminar pode até ser conseguida, mas o julga mento do mérito seria uma coisa muito rápida. Então o dinheiro deve estar na conta da Associação ou depositado em uma conta aberta para esse fim. Está lá guardado, e os prazos estão correndo contra os Se nhores. O advogado, olhando melhor o processo, pode ir atrás de um caminho que permita mais alguns dias de vida, mas a grosso modo, eu não estando com os autos em mãos, só posso falar isso. APARTE DA VE READORA MARIA DE LOURDES: Doutor, e se nessa justificativa de desa propriação, não fizer jus à causa a que ela está se referindo, há al

guma salvação? Por exemplo: Se ela fosse usar a área para um pas
seio público, para uma área de lazer, há amparo legal nisto?Tirando
da Associação? APARTE DO VEREADOR NETÃO: A desapropriação, pelo que
me foi dito, tem por base a construção do prédio da Primeira In
tendência de Roraima, que seria transformado no museu municipal. Ve
io uma verba de quatrocentos e sessenta e seis mil reais doada pela
Fundação Banco do Brasil, cuja aplicação tem que ser iniciada em
trinta ou sessenta dias. Então é uma verba específica, para a cons
trução de um Projeto específico e que tem esse fim comunitário. Pelo
que eu ouvi dizer, será reproduzida a Primeira Intendência de Rorai
ma, o primeiro prédio da Prefeitura de Roraima, e nesse prédio da
Prefeitura funcionará: Secretaria de Educação e uma Biblioteca Públi
ca Modelo Municipal. O valor da doação foi de quatrocentos e sessen
ta e seis mil reais, doada pela Fundação Banco do Brasil, recurso
específico com a finalidade específica e com data de construção fi
xada à trinta a sessenta dias após o repasse do convênio que já hou
ve. APARTE DO VEREADOR GERALDO MOREIRA: Vereador, ela pode estar até
dizendo isso aí, mas na desapropriação diz que é para fazer uma pra
ça, só isso. A não ser que seja de autoria de terceiros. Eu li a pe
tição que ela fez, e nessa petição diz Praça. Não fala de Museu, ao
meu ver. Não é para fazer nada, ela quer gastar o dinheiro, apenas
por gastar. E vocês tem no máximo trinta dias para conseguir impe
dir, aí esse pesadelo acaba. É um caso de vida. Se for preciso, eu
vou ficar junto de vocês porque aquele prédio é de vocês. Ela pode
ria muito bem tombar o prédio de vocês, e modoficar a fachada dele.
Fazer o que quisesse, mas não acabar com o que é de vocês. APARTE DO
VEREADOR NETÃO: Vereador à Titulo de Ilustração; todos vocês sabem
quem é o Senhor Azamur, que tira fotos, mora bem próximo à Câmara.
O Senhor Azamur, tinha um canto de terreno vazio e bem na frente do
outro lado da rua, um outro canto de terreno vazio, sendo que, com
uma construção da Prefeitura, onde seria uma posto medico. Por im-
plicação política, a Teresa não quis o ponto do Azamor do lado daqui

e, resolveu dasapropriar o terreno do lado para construir a escola. O advogado do Azamor foi o Pujucan. Questão de Ordem da VEREADORA VALCIRA SILVA: Vereador, o Senhor está confundindo as coisas. Não foi a Prefeita Teresa Jucá. Foi o ex-Prefeito Barac Bento. VEREADOR NETÃO: O Prefeito Barac Bento não quis construir no terreno na frente do dele. E o da frente dava para construir, porque já havia até construção. E ele veio para cima do terreno do Azamor, o advogado do Azamor, foi o Pujucan. E foi uma luta que demorou três anos e nove meses. Foi uma luta não para que parassem a construção da escola. A construção do colégio foi imediata, desapropriou, pagou e pronto. O Azamor sempre achava que merecia mais, e a Prefeitura sempre achava que deveria pagar menos. Então um processo de desapropriação quando ele demora muito, ele só demora na parte de se saber o valor. Mas , que o Discricionário é imediatista, desapropria agora e sai imediatamente. Esse exemplo de pessoas vivas, podem servir de comprovação para os Senhores. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Mas, vamos continuar lutando, porque o Senhor Cícero acabou de me informar, que até agora ele não recebeu Notificação nenhuma, não foi assinado nada. E eu vou lhe dar um conselho de amiga: Fuja! Não assine nada, não receba nada e nem deixe que nenhum dos Membros da Diretoria, até que realmente o Senhor chegue a conversar com o Governador, e eu acho que ele irá colocar à disposição de vocês um Advogado para ver se consguem, ao menos, retardar isso aí. E vamos, ver o que é que nós podemos fazer. A minha disposição continua sendo a mesma, apesar das desilusões, mas eu sou muito teimosa, quando alguém diz que não, eu digo sim, aí fica aquela briga sim e não. E nós temos que continuar lutando por isso, pelo menos se não der certo, vocês ficarão tranquilos de que vocês lutaram por algo que acreditam. E eu tenho certeza, que de alguma coisa, com certeza, o Governador Neudo fará por vocês. Não irá deixar vocês simplesmente aí atoa na rua, sem nenhuma providência, o que seria uma injustiça muito grande dele, e eu acredito que ele não irá fazer isso. Obrigada. Em seguida, não ha

vendo mais Vereadores inscritos para o Grande Expediente, o Senhor Presidente anunciou o HORÁRIO DE LIDERANÇA. Com a palavra o Senhor Vereador JOAQUIM NETO - NETÃO: Cumprimentos já realizados. Falo da Bancada do PTB, porque em conversa inúmeros dos meus Pares, sinto a tristeza e a desilusão, como sendo as maiores inquilinas do coração da Bancada Petebista. A todo custo, essa Casa se depreendeu a uma CPI cujos resultados apontaram um equívoco às falcatruas praticadas pela Prefeita Municipal de Boa Vista. Até agora não tenho notícias se o Digno Órgão do Ministério Público já chamou alguém para depor, mas no Ministério Público está um processo volumoso, e quanto as páginas e o conteúdo que constatar o mau zêlo, a irresponsabilidade e a pouca sorte que o Boa-Vistense tem tido. Mas, o PTB cumpriu a sua missão: Votou de acordo com o relatório da CPI. O PTB fez a sua função; Criou a Comissão Processante para apurar irregularidades apresentadas pela Excelentíssima Senhora Valcira Silva a esta Casa. Essa Comissão instituída em mil novecentos e sessenta e sete, com o Decreto Lei número duzentos e um, estava tendo a agilidade incomensurável de um Relator brilhante e aplicado como é o Vingtum Praxedes. Essa Comissão ia começar a investigar e adentrar verdadeiramente no conteúdo da resposta da Prefeita. Ia' fazer a verificação "in loco" de tantos desrespeitos apontados. E essa Comissão, como é composta por homens que tem respeito ao voto que merece, com certeza, se não achasse que a denúncia tivesse procedência, mandaria arquivar o feito. Porém se a denúncia fosse procedente, não seriam promessas para nós comprarmos, que poderia mudar o rumo dessa história, pois votaríamos pela procedência. Ocorre, porém, todavia, contudo que o nosso Judiciário com a sua cega manifestação de justiça, resolveu parar os trabalhos da CPL. E o fez primeiramente, com relação a primeira instância. Indiscutível setença de brilho e cultura jurídica inigualável, o Doutor Helder Barreto entedeu que com o advento da Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, o Decreto duzentos e um barra sessen

ta e sete não outorgaria mais poderes às Casas Legislativas Mirim a processar a Prefeita. E assim, e só por isso, e tão somente por isso, foi concedida a liminar. Por outro lado, entrando com um estranho pedido, que no Direito se chama JOÃO SEM BRAÇO, a Excelentíssima Senhora Prefeita também dirigiu-se ao Tribunal com um pedido de reclamação, e nesse pedido de reclamação que também tinha um pedido de liminar, não menos culto, não menos brilhante, não menos moralmente inatacável palavra desse eminente Desembargador Robério Nunes dos Anjos, veio a confirmação da liminar. O que é que isso, quer dizer nobres Pares? A quem devemos recorrer da decisão do Doutor Helder Barreto? É para o Tribunal de Justiça. No Direito, existe uma coisa chamada prevenção. Se o Netão briga contra Pedro e o processo vai para o Juiz. Volta. Daqui há quinze dias, Pedro briga contra Netão, o processo vai para o Juiz, quando vai para o Juiz não vai mais ser sorteado, pois o primeiro Juiz que abriu o processo de Netão contra o Pedro já começa a votar por competência, via prevenção, todos os feitos daquela natureza. E é dessa sorte que acontecerá com o recurso a ser encontrado imperfeito pela Câmara Municipal de Boa Vista, contra a decisão do Excelentíssimo Senhor Helder Barreto. O Processo irá, e caberá à Relatoria ao Excelentíssimo Senhor Robério Nunes dos Anjos. E o que nós já sabemos, porque foi expresso, ele tem um entendimento no qual discutem-se, se aplicam ou não o Decreto duzentos e um barra sessenta e sete ou a Constituição de oitenta e oito. Essa é uma discussão de mérito, e como numa discussão de mérito com meandros constitucionais. Sabem o que isso quer dizer? É que o final dessa peleja, talvez só saia, depois da briga do diabo com o dono do céu. Talvez o problema entre o bem e o mal seja resolvido, sem que esse nosso tenha sido julgado. Não me enseja recurso que vai até o Supremo Tribunal Federal, esta Casa, este povo, estes lares nunca mais serão os mesmos. Falo isso com uma dó no peito inquestionável. Inquestionável, porque o motivo que faz a minha alma ficar ressentida, é o mesmo motivo que à

ela aceite-se uma força e uma luz. Estamos e viemos a este espaço, independente de qualquer autoridade. Foi uma verdadeira briga de Davi contra Golias. Éramos e somos dezesseis Vereadores à lutar contra o império de propagandas feitas com o dinheiro público. Senti muita a falta das articulações de corredores. Nós pagamos o preço do fracasso pela nossa própria falta de luz. Hoje, para Boa Vista, nós não caçamos a Teresa, porque fomos insuficientes. Não vai aparecer ninguém que diga que esta Casa usou todos os seus meios. Faltou-nos um pouquinho de impulso. Não lamanto ter passado por este episódio até porque, não me dei por perdido, mas o alerta, que fique bem gravado na mente de cada um de nós. Muito Obrigado. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor Cícero Ferreira, Presidente da Colônia dos Pescadores, para suas explanações. Com a palavra o Senhor CÍCERO FERREIRA: Senhor Presidente, Senhores amigos Vereadores, companheiros da classe de Pescadores de Roraima e demais amigos aqui presente. Infelizmente, nós vamos para a pé ou de bicicleta, pedindo votos para pessoas que não tem saúde. E dessa forma, eu acredito que nós nos tornamos vítimas mas sem nenhum direito. Porque segundo a nossa Constituição de oitenta e oito, todos os eleitos aqui presente, sabem que todos tem direito a sua defesa. E eu não posso aceitar que haja o Poder Público. E quero dizer para todos os presentes, que existe um Poder contra o público. Porque se elege uma pessoa incapaz de conhecer os direitos e os desejos de uma sociedade e assim a forma como eles vem agindo. Não posso acreditar que o nosso voto tem uma grande importância. O nosso voto é universal, ele deve ser respeitado, e no momento que não for respeitado, essa pessoa não merece da sociedade roraimense nenhuma consideração. Ele pode ser Vereador, Governador, Deputado, Senador, ele pode ser até o Presidente da República, mas não merece respeito. Quero dizer nesta Casa, e digo em qualquer lugar, porque eu tenho sessenta anos de idade. E há quarenta e cinco anos que mo

ro em Roraima, lutando com todos e menos contra todos. Eu não pos so acreditar, quando nos dizem que não temos defesa. Porque não te mos defesa, se nós temos uma Constituição elaborada por estes que nós elegemos? E porque nós vamos eleger as pessoas que não tem com petência de administrar aquilo que podem nos fazer um pouco mais feli zes, que é ter o direito a vida, com a sua moradia, com a sua famí lia e com a educação. Por que é que com a educação não vale nada?Por que aqui no Brasil, nada vale muita coisa. Doutor Netão, não aceito e nem acredito que uma Lei do Poder Público possa ser responsável por alguma coisa. Agora, se for a Lei contra o Público, eu vou acei tar e pedir desculpas aos amigos. Por que, então, a Lei foi feita errada. A pesca aqui em Roraima, é igual ou mais importante do que qualquer outro setor de produção. Esperamos que os nossos amigos Ve readores aqui presente, possam ter uma solução para aquilo que esta mos buscando. Precisamos de uma Assessoria Jurídica, capaz de nos au xiliar, porque o Vereador Netão disse que, o nosso caso não tem so lução. Mas, para Deus nada é impossível, porque ele nos deu a vida e nos dará sempre a oportunidade de sermos felizes, diante de qual quer circunstância. Muito Obrigado. Logo após o Senhor Presidente a nunciou a ORDEM DO DIA. Leitura do VETO ao Projeto de Lei número zero zero cinco barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Lour des Pinheiro, que trata da Doação da TV Macuxi à Universidade Fede ral de Roraima. Após a leitura do teor do Veto, passou-se a fase de discussão. VEREADOR NETÃO: Eu não entendo, como funciona o Palá cio 9 de Julho. Porque é muito difícil se prever o louco. E o Palá cio 9 de Julho, com relação ao cumprimento das Leis, ele se mostra um louco, ou seja, entende que deve usar uma Lei em um caso, e no outro similar, entende totalmente ao contrário. Na hora de daor ter renos para os seus apaniguados, como foi constatado com as denúnci as da Vereadora Valcira. A Prefeita doa lotes de terra. Qual seria o procedimento da doação? Que passasse por esta Casa para que fos se o correto. Mas, ela preocupada em fazer média junto a classe uni

versitária, resolveu ceder, fazer sessão temporária de oito anos, para que a Universidade Federal de Roraima pudesse usufruir dos bens e da concessão da TV Educativa, Canal Dois. A prima face, eu não concordaria totalmente com ela. O nosso Município é pobre e não pode ceder por oito anos um Município, mas teria que ter obrigação de doar a TV Educativa Macuxi, para que a Universidade Federal criasse o seu Laboratório. Tivesse competência e principalmente capacidade de planejar a vida desse laboratório. Daí veio a luz de Lourdinha, que colocou no Projeto essa contemplação. Doe logo tudo para a FECEC, e não apenas empreste, pois um empréstimo é demagogo. Até porque tem o dito popular, que diz que quem dá e toma é ladrão. Então, se nós temos a predisposição de emprestar, então que doemos de forma definitiva, até para que a própria Universidade possa catalogar, possa fazer as suas pesquisas com a certeza de que vai ter um objeto durante um determinado período de tempo. O Projeto voltou com várias razões de VETO, todas elas quando não míopes, mas outras completamente cegas, tentando fazer direito as colocações da Excelentíssima Senhora Prefeita. Com ela, mais uma vez não por incompatibilidade de gênios, pois nem eu e nem ela somos inteligentes, mas por incompatibilidade moralmente política, discordo. E peço aos pares que derrubem o Veto. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir o Veto, passou-se para a votação secreta do mesmo. PRESIDENTE: Convido a Vereadora Darci e a Vereadora Lourdes para fazerem a escrutinação. Concluída a votação, o VETO foi rejeitado por treze votos a um. Em seguida passou-se a Leitura do Requerimento número zero vinte e sete barra noventa e seis de autoria do Vereador Geraldo Moreira , no qual requer que seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, os seguintes pedidos de informação. Primeiro - Cópia do Projeto Raízes, Praça, Local, onde funciona há mais de vinte e cinco anos o Restaurante Panorama, e a Sede dos Pescadores e o Mercado do Peixe. Não havendo Vereadores que quisessem discutir, em votação o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei número zero zero seis bar

01 - ra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo, que atendendo a
02 - solicitação de pedido de vistas do Vereador Francisco Sampaio, e ou
03 - vido o Plenário, o mesmo foi concedido. Projeto de Lei número zero
04 - quarenta e oito barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Jader
05 - Linhares e Valcira Silva, que atendendo a solicitação de vistas a pe
06 - dido do Vereador Vingtum Praxedes, e ouvido Plenário, o mesmo foi
07 - concedido. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou EXPLICAÇÕES PES
08 - SOAIS. E não havendo Vereadores que quisessem fazer uso da palavra
09 - nas Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de
10 - todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 20 de Maio de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.-